Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 103/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 016/2021-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atendimento direcionado ao COVID-19, para pacientes não hospitalizados, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) As informações constam do Oficio nº 51/2021, do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/ETNN/LTJ/kes
OF

Cd Paraguaçu Paulista
Protocolo: 030548
Data/Hora: 22/02/2021 15:14:03
Responsável: my

Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Ofício nº 51/2021

Paraguaçu Paulista, 17 de fevereiro 2021.

Ao Gabinete

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Em resposta ao requerimento 016/2021 da Câmara Municipal, venho através desta, comunicar as seguintes informações:

1) Exclusivo não

2) Plano de Contingência Municipal

3) Exclusivo não

4) Não

a) -

b) -

b.1) As equipes das unidades de saúde foram treinadas e preparadas para atender esses pacientes.

b.2) Sim

b.3) Cada paciente procura a unidade de saúde que pertence ou hospital local.

b.4) Imediatamente.

5) É avaliado em consulta médica no mesmo dia com prioridade de atendimento.

6) Paciente comparece à unidade de saúde com sintomas gripais, é notificado, isolado e agendado exame conforme data de início dos sintomas e avaliação médica.

7) Sim

8) Sim, porém estamos sem profissional de limpeza nas unidades desde dezembro de 2020.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaude@eparaguacu.sp.gov.br

Plano de Contingência do Município de Paraguaçu Paulista para Infecção Humana pelo novo Coronavírus –COVID -19

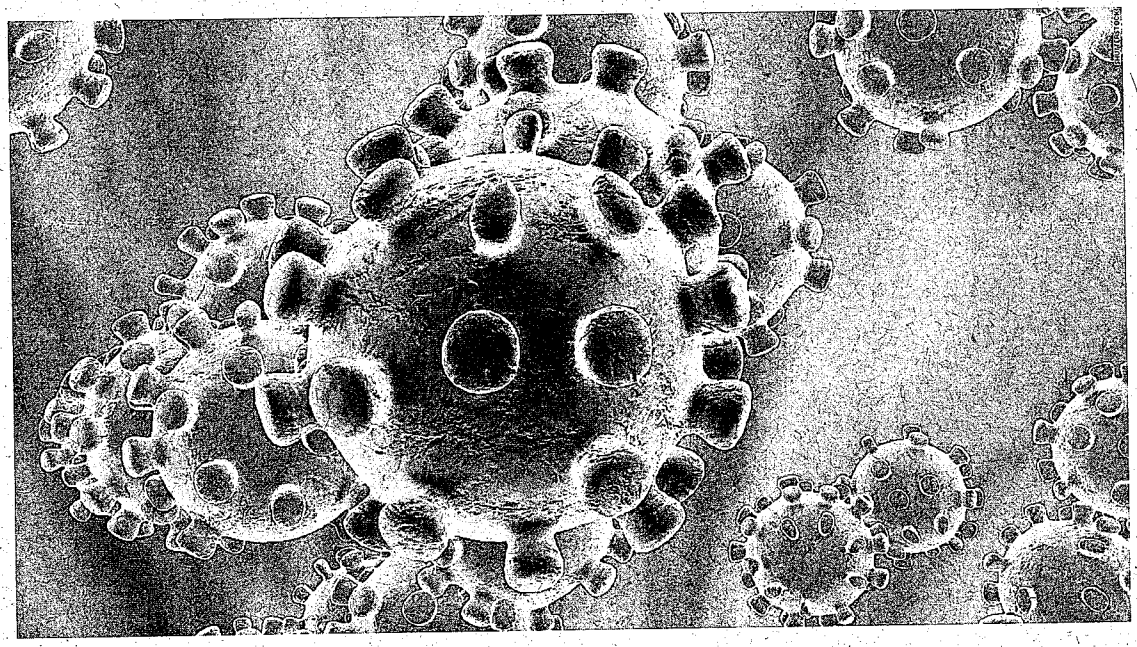

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaude@eparaguacu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Prefeita
Almira Ribas Garms

Vice-Prefeito
Clemente Júnior

Diretora Municipal de Saúde
Cristiane Bomfim de Lima Gomes

Coordenadora de Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária)
Gisele de Oliveira
Iraciana Messias de Paiva

ELABORAÇÃO

Augusto Fúrio Balula
Iraciana Messias de Paiva
Paula Andrade Cortez Romeiro
Renata Chadi e Silva

REVISÃO TÉCNICA

Ângela Maria M. Major Noronha
Iraciana Messias de Paiva

REVISÃO FINAL

Ângela Maria M. Major Noronha
Joyce Moura de Barros Brito

DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUAÇU PAULISTA.**Plano Municipal de Contingência COVID-19.**
Versão1.3. Paraguaçu Paulista, 13 de Julho de 2020. 3ª Edição – Paraguaçu Paulista, São Paulo, 2020.

Rua Maria Paula Gambier Costa nº 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9910E-mail: ***ssecretariasaude@eparaguacu.sp.gov.br***

SUMÁRIO

1. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA 5
2. OBJETIVO 6
3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO 7
3.1 Definição dos níveis deresposta: 7
4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA 8
A.1. Gestão 8
A. 2. Vigilância à Saúde 9
A.3. Atenção à Saúde 10
B.1. Gestão 11
B.2. Vigilância à Saúde 12
B .3. Atenção àSaúde 13
C.1 Gestão 13
C.2 Vigilância à Saúde 14
C.3. Assistência à Saúde 14
5- EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 15
6- UNIDADE PRISIONAL 16
7-INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA A IDOSOS – ILPI 16
8-REFERÊNCIAS HOSPITALARES SOB GESTÃO ESTADUAL– COVID-19 17
ANEXO 1. COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE 16
ANEXO 2. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PARAGUAÇU PAULISTA 17
ANEXO 3 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE SUSPEITA DE COVID 19 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA 18
ANEXO 4 - FLUXO PARA TESTAGEM E DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA SARSCOV-2 EM PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19

1. ANTECEDENTES EJUSTIFICATIVA

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência doperfil namicroscopia,parecendoumacoroa.Algunscoronavíruspodemcausardoençasgraves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória AgudaGrave(SARS),identificadaem2002,eaSíndromeRespiratóriadoOrienteMédio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de Dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidadedeWuhan,províncIadeHubei,naChina.Em7dejaneirode2020,foiidentificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

Apartirdessecenário,em30dejaneirode2020,aOMSdeclarouEmergênciade Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos

estudos científicos publicados referente à epidemia por esse novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/.No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus.

No Brasil, em 25/02/20, foi confirmado o primeiro caso da COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália.

Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

No estado de São Paulo o primeiro caso foi confirmado em 26 de Fevereiro de 2020, e os dados oficiais podem ser acompanhados em https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/?utm_source=site&utm_medium=banner&utm_campaign=coronavirus-acoes-sp

Em Paraguaçu Paulista, o primeiro caso suspeito foi notificado em 16 de março de 2020.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfrentamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Paraguaçu Paulista. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais. Este Plano é passível de alterações técnicas por parte da equipe responsável pela elaboração do mesmo, de acordo com as alterações dos indicadores epidemiológicos.

2. OBJETIVO

Descreverasaçõeseasestratégiasdepreparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão,afimdeconteremitigarosimpactosdaintroduçãodainfecçãohumanapelo novo coronavírus (COVID-19) na população de Paraguaçu Paulista.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo (SES-SP) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

3.1 Definição dos níveis deresposta:

Adefiniçãodecasosuspeitoparacoronavírusestásujeitaaocenárioapresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas peloMinistério da Saúde.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

A. Nível de resposta: **Alerta**: Corresponde a uma situação de risco de introdução do novoCoronavírus(COVID-19)em Paraguaçu Paulista,contudosemapresençadecasos suspeitos conforme definição do Ministério da Saúde, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

B. Nível de resposta: **Perigo Iminente**: Corresponde a uma situação em que hácaso suspeito em Paraguaçu Paulista, de acordo com a definição doMinistério da Saúde.

C. Nível de resposta: **Emergência de SaúdePública;**

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há **caso confirmado importado e**m Paraguaçu Paulista, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há **caso confirmado autóctone**no Paraguaçu Paulista, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

• CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DECOVID-19:
o Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando asmãos);
o Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mãonua);
o Uma pessoaquetevecontatofrentea frentepor15minutos ou maiseaumadistânciainferiora2metros;
o Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2metros;
o Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação doEPI;
o Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

• CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DECOVID-19:
o Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc." (BRASIL,2020)

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.

4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DERESPOSTA

A. Nível de resposta:**Alerta**

A.1. Gestão

- Instalar o Comitê de Gerenciamento de Crise em nível Municipal – (CGC – COVID 19), em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CGC – COVID 19;(Anexo 1);
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus(COVID-19);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução doplano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;

- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Estabelecer porta-vozes com a imprensa;
- Implantar a sala de situação compartilhada.

A.2. Vigilância em Saúde

- Coletar dados diariamente, notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores municipais e gestores das Unidades de Saúde com resumo executivo cenário epidemiológico municipal, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada de Paraguaçu Paulista para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação de Vigilância em Saúde do Paraguaçu Paulista, para notificações de casos suspeitos;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida peloMS;
- Comunicar imediatamente a Vigilância em Saúde Municipal todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar população, turistas, viajantes e profissionais ligados a

atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, taxistas, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção dadoença;

- Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal e privada;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar Comitê de Gerenciamento de Crise,parasubsidiar a tomada dedecisão.

A.3. Atenção àSaúde

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência;
- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual

(EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar os profissionais da rede de saúde de Paraguaçu Paulista sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;

B. Nível de resposta: **Perigo iminente**

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

B.1. Gestão

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano,no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida,necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, consequentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;

- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e aimprensa;
- Compartilhar a sala de situação com gestoresestratégicos.

B.2. Vigilância àSaúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de respostaativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e doscasos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19,diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados paramonitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do casoíndice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dadoslocal;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológicodiariamente;
- Monitorare/ourealizarcoletadeamostrasbiológicasparadiagnósticolaboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitoraroseguimentodaamostraparaolaboratóriodereferênciaatéaliberação doresultado;
- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral paraCOVID-19;
- RealizaravigilânciadeSRAGeinfluenzaparaoscasosdescartadosparaCOVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado paraInfluenza;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de respostaestabelecido.

- Realizar o monitoramento nas Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI do município estão sendo monitoradas e acompanhadas pela equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município, realizando providências cabíveis necessárias de acordo com diagnóstico epidemiológico.
- Manter acompanhamento da acções desenvolvidas na Unidade Prisional localizada no município.

B .3. Atenção àSaúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas deisolamentonaunidade,atéatransferênciaparaareferência,quandonecessário por meio da central de regulação de leitos doEstado;
- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referênciaestadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao sistema definido pelo Estado de SP;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundoprotocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúdemunicipal;
- Monitorar,revereestabelecerlogísticadecontrole,distribuiçãoeremanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19e de fosfato deoseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública *(Cenários I, II eIII)***

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

C.1 Gestão

- Garantir a atuação do CGC - COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do ***Cenário II;***

- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégiasviáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas deprevenção;
- O CGC - COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

C.2 Vigilância àSaúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de respostaativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família(ESF);
- Manter testagem para COVID 19 de acordo com as normas e deliberações vigentes.

C.3. Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casossuspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos no serviçode pronto atendimento municipal, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

5- EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rede Física	Municipal
Unidades Básicas de Saúde	03
Unidades de Saúde da Estratégia Saúde da Família	09
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	01
Unidade de Atendimento à Mulher	01
Academia da Saúde	01
Centro de Especialidades Médicas	01
Unidades de Saúde de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal	09
Farmácia de Manipulação	01
Dispensadoras de Medicamentos	02
Central de Regulação	01
Unidade de Avaliação e Controle	01
Centro de Atenção Especializado- SAE	01
Vigilância Sanitária	01
Vigilância Epidemiológica	01
CAPS- Centro de Atenção Psicossocial	01
Centro de Saúde	01
Pronto Atendimento Municipal	01
Hospital Filantrópico conveniado ao SUS - Santa Casa	01
Leitos de UTI instalados	10
Leitos de UTI em habilitação excepcional – COVID 19	5
Leitos de Enfermaria/Exclusivo para COVID 19	20
Base Descentralizada do SAMU Regional	01

Fonte: CNES/DATASUS – 2020

6- UNIDADE PRISIONAL

Importante salientar que, o município de Paraguaçu Paulista conta com 1 (uma) Unidade Prisional com 1.780 (um mil setecentos e oitenta) pessoas privadas de liberdade e220 (duzentos e vinte)trabalhadores. Estes funcionários são moradores de diversos municípios, sendo que deste total apenas 59 (cinquenta e nove) são moradores do município de Paraguaçu Paulista.

O Departamento municipal de Saúde realizou reuniões web referente as estratégias a serem adotadas frente a esta realidade relacionada ao sistema prisional local:

05/05/2020 - Reunião/web - População Privada de Liberdade com a participação da Diretora de Departamento municipal de Paraguaçu Paulista; Diretora e equipe do Departamento Regional de Saúde – DRS IX Marília; Gestores e representantes dos municípios com Unidades prisionais; representantes da Secretaria de Administração Penitenciária; Promotor de justiça da Comarca de Assis; Apoiadoras do Conselho de Secretários municipais de Saúde – COSEMS/SP e Articuladoras da Atenção Básica.

06/05/2020 - Reunião da Diretora de Departamento de saúde do município de Paraguaçu Paulista com Diretor da unidade prisional de Paraguaçu Paulista e enfermeira.

12/05/2020 – Reunião/webcom a participação da Diretora de Departamento municipal de Paraguaçu Paulista; Diretora e equipe do Departamento Regional de Saúde – DRS IX Marília; representante da Secretaria de Administração Penitenciária; Apoiadoras do Conselho de Secretários municipais de Saúde – COSEMS/SP e Articuladoras da Atenção Básica.

O município de Paraguaçu de Paulista disponibilizou equipamentos de segurança EPIS para profissionais e pessoas privadas de liberdade; bomba para desinfecção de ambientes e teste rápido para uso nos profissionais de saúde. O Departamento municipal de saúde está proporcionando capacitação aos profissionais de enfermagem em relação a coleta de material para análise laboratorial (método swab).

7- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA A IDOSOS – ILPI

O município de Paraguaçu Paulista conta com 2 (duas)Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, sendo:

- "Residencial Sênior Bela Vitta" instituição particular que possui um atendimento médico uma vez por semana, equipe de enfermagem 24 horas por dia, além dos serviços de fisioterapia e terapia ocupacional.
- Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista (mantenedora do Lar dos idosos) instituição beneficente que possui 54 idosos e 24 funcionários.

As duas instituições de ILPI do município estão sendo monitoradas e acompanhadas pela equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município.

6- REFERÊNCIAS HOSPITALARES SOB GESTÃO ESTADUAL– COVID-19

O município de Paraguaçu Paulista integrante da região de saúde de Assis composta por 12 municípios, cumprirá o fluxo previamente discutido pelo COE Regional e pactuado na Comissão Intergestores Regional Assis – CIR Assis realizada dia 05 de maio de 2020, sujeito a alterações e actualizações posteriores.

O Comitê de Enfrentamento Regional ao Coronavírus DRS IX Marília - COE Regional foi criado conforme Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, publicado em 17-04-2020 – (DOE 18/04/2020).

ANEXO 1. COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE

Órgão	Nome	email	Telefone
PREFEITA	Almira Ribas Garms	gabinete@eparagucu.sp.gov.br	18-3361-9100
CHEFE DE GABINETE – COORDENADOR DO GABINETE DE CRISE	Vivaldo Antônio Francischetti	chefia.gabinete@eparaguacu.sp.gov.br	18-3361-9100
DIRETORA DA SAÚDE	Cristiane Bomfim de Lima Gomes	secretariasaude@eparaguacu.sp.gov.br	18-3361-9910
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Almir Martines Moreno	secretario.financeiro@eparaguacu.sp.gov.br	18-3361-9100
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Iraciana Messias de Paiva	visa@eparaguacu.sp.gov.br	18-3361-9107
DIRETORA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Elza Arnelas Pacheco	educação@eparaguacu.sp.gov.br	18-3361-8550
DIRETORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Márcia Rodrigues de Lima	assistenciasocial@epaguacu.sp.gov.br	18-3361-6720
PROCURADOR JURÍDICO	Émerson Martins dos Santos	juridico@eparaguacu.sp.gov.br	18-3361-9100
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valéria Marques Thomazinho	vatmarques@hotmail.com	18-3361-1331
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Mara Wirgues Francischetti	marahwrf@hotmail.com	18-3361-8550
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Silvana Paiva	silvana.paiva@eparaguacu.sp.gov.br	
REPRESENTANTE DA SANTA CASA DE PARAGUAÇU PAULISTA	Lucilene Tonelli de Souza	stacasappta@netonne.com.br	18-3361-1331

Anexo 2 – Fluxograma de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de Paraguaçu Paulista

Fluxograma de atendimento sobre COVID-19 nas unidades básicas de saúde de Paraguaçu Paulista

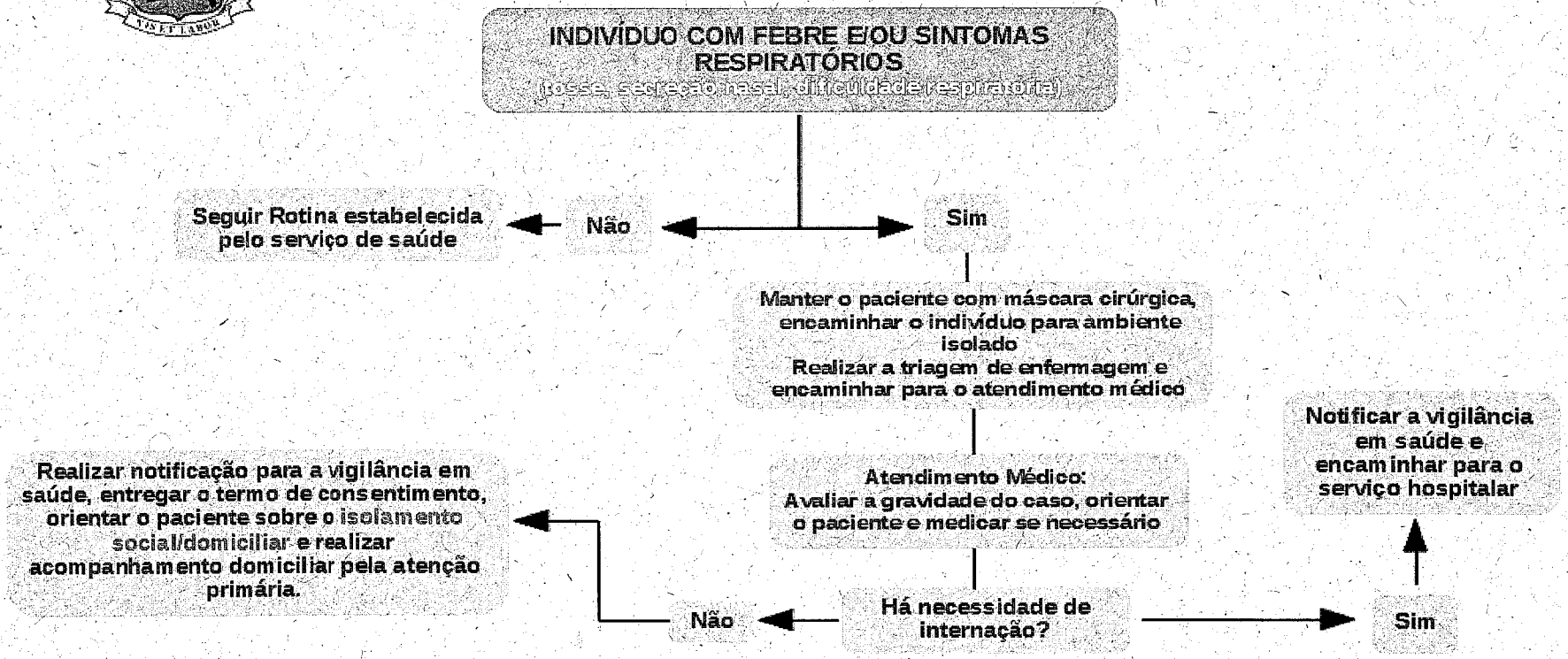

ORIENTAÇÕES DE ISOLAMENTO DOMICILIAR:

Orientar sobre isolamento social, ambiente privativo, arejado, com distanciamento dos demais membros da família.
Orientar sobre a higienização das mãos e etiqueta respiratória.
Orientar sobre o não compartilhamento de utensílios.
Restringir visitas em domicílio.
Orientar pessoas próximas sintomáticas para procurar a unidade de saúde mais próxima, considerando que o período de incubação é de 14 dias.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Anexo 3 – Fluxograma de atendimento de Suspeita de COVID 19 – Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE SUSPEITA DE COVID-19 Santa Casa de Paraguaçu Paulista

Versão
17/03/2020

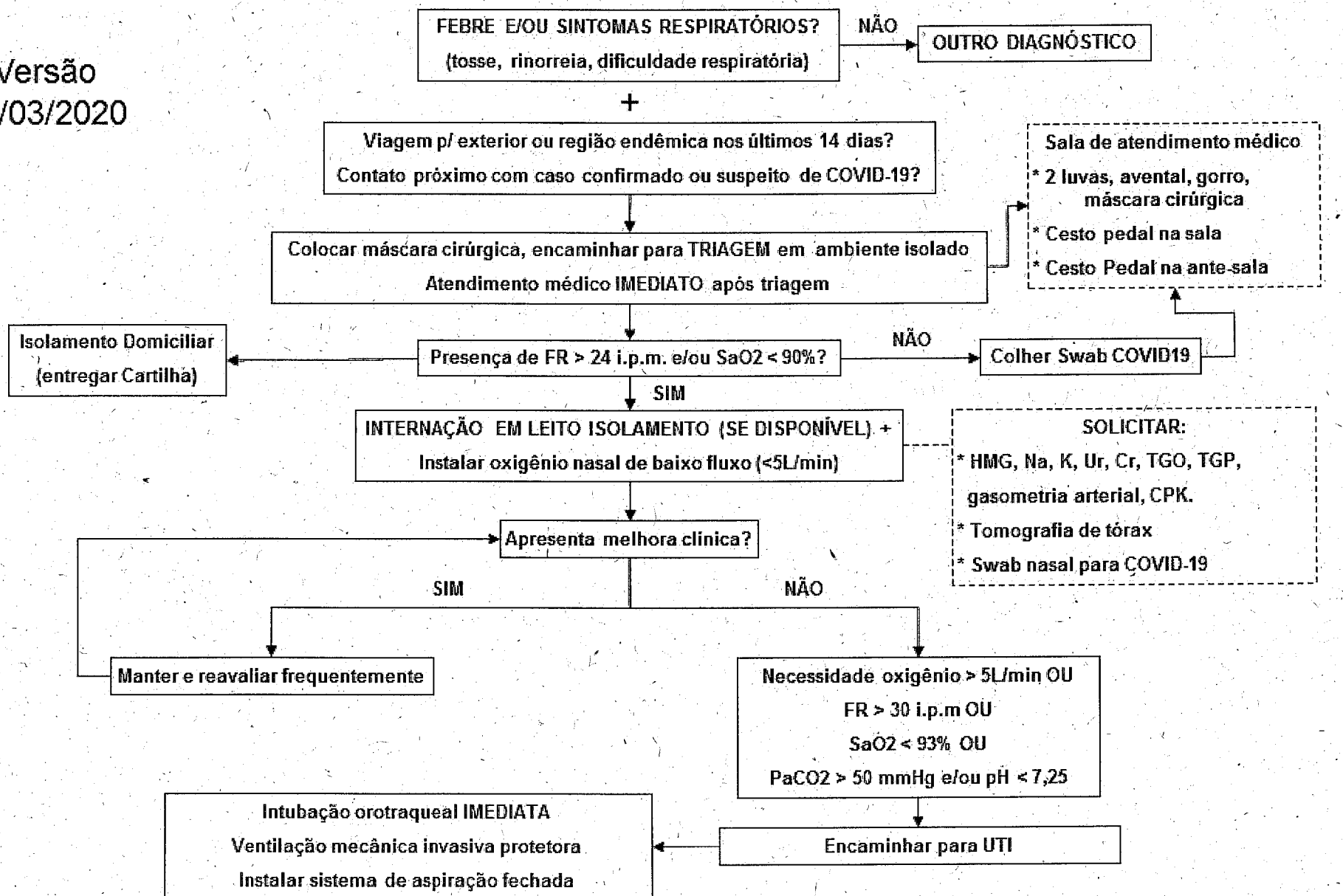

7. CONSIDERAÇÕES

O atendimento à imprensa (escrita/falada) é feito sempre por intermédio da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Outra estratégia adotada é o uso de web/vídeo boletins diário para divulgação da situação epidemiológica e orientação à população.

A divulgação diária da situação epidemiológica da doença no Brasil e no mundo e a ênfase para o esclarecimento quanto a definição de caso suspeito é fundamental para evitar o pânico entre profissionais de saúde e população, evitando também atos de xenofobia e de "*bullying*".

8. Referências

- https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/.
- https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus.
- https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/?utm_source=site&utm_medium=banner&utm_campaign=coronavirus-acoes-sp
- http://www.cosemssp.org.br/